



# **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **LEI MUNICIPAL Nº 3.282, DE 07/04/2009**

Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Vila Oliveira.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Vila Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 7 de abril de 2009

**João Antônio Vidal de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**Wanderley Ribeiro Ferreira**  
**Secretário Municipal de Governo**

- Autor(es): Executivo / PL nº 3/2009 aprovado em 02.04.2009.
- Publicada em: 08.04.2009.